DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.06.22 14:35:42 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.475, DE 15 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um crédito Suplementar, nos termos da Lei nº. 2.161, de 20 de outubro de 2.014, em seu artigo 4º, inciso e parágrafos, no valor de R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) para atender as despesas abaixo especificadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.52.00 Equipamentos de Material Permanente
Ficha: 08
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 95.000,00

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Ficha: 01
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 14.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 02
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 65.000,00

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 03
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 30.000,00

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 20010000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 Material de Consumo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Ficha: 05

Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio

Valor..... R$ 14.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 15 de junho de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: REI17DRB

Portarias

PORTARIA Nº 8.261, DE 10 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 08 de junho de 2015 a 30 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, LÍGIA CAMILO SANT'ANNA, R.G.nº 29.874.317-6, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2015.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de junho de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MH83ZVWD

PORTARIA Nº 8.262, DE 16 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2015 a 15 de julho de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2014 a 31 de março de 2015, ao Servidor Público Municipal DANIEL DE OLIVEIRA TELES, R.G. nº 33.776.361-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 4AH1GCIN

PORTARIA Nº 8.263, DE 16 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2015 a 15 de julho de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2014, a Servidora Público Municipal MARIA CELIA CAETANO, R.G. nº 19.778.527, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ATERG5E1

PORTARIA Nº 8.264, DE 17 DE JUNHO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido a partir de 17 de junho de 2015, MARIA DAS GRAÇAS FABRO, R.G.nº 12.234.315.3-SSP/SP, da função de "Instrutora de Corte e Costura", que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 1.344, de 10 de dezembro de 2001, em face do disposto no Art. 115, Inciso V e Art. 223, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de junho de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GANNNQBE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº029/2015
Pregão nº 014/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SAUDE DE CAJOBI, conforme Anexo I, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA nos itens 01 R$5,30; 02 R$ 5,30; 03 R$ 5,30; 04 R$5,30; 05 R$5,30; 06 R$5,30; 07 R$5,30; 08 R$5,30; 09 R$3,95; 10 R$3,95; 11 R$3,95; 12 R$3,95; 13 R$3,95; 14 R$3,95; 15 R$5,30; 16 R$5,30; 17 R$5,30; 18 R$8,35; 19 R$8,35; 20 R$32,00; 21 R$5,30; 22 R$3,95; 23 R$5,30; 24 R$5,30; 25 R$5,30; 26R$36,30; 27 R$36,30; 28 R$4,20; 29 R$8,35; 30 R$4,20; 31 R$23,30; 32 R$23,30;

33 R$23,30; 34 R$23,30; 35 R$53,90; 36 R$34,50; 37 R$2,40; 38 R$12,40; 39 R$3,30; 40 R$9,40; 41 R$12,40; 42 R$5,25; 43 R$8,40; 44 R$46,00; 45 R$46,00; 45 R$77,70; 46 R$4,30; 47 R$12,40; 48 R$4,70; 49 R$3,70; 50 R$2,40; 51 R$2,40; 52 R$32,20; 53 R$64,40; 54 R$11,30; 55 R$44,70; 56 R$26,40; 57 R$16,30; 58 R$64,40; 59 R$209,45; 60 R$198,40; 61 R$89,40; 62 R$128,30; 63 R$43,40; 64 R$ 6,30; 65 R$19,40; 66 R$13,80; 67 R$10,30; 68 R$238,40; 69 R$10,40; 70 R$9,40; 71 R$3,25; 72 R$38,30; 73 R$88,40; 74 R$55,25; 75 R$32,60; 76 R$14,60; 77 R$8,55; 78 R$54,30; 79 R$ 46,30; 80 R$ 3,40; 81 R$2,30; 82 R$7,70; 83 R$49,60; 84 R$9,40; 85 R$4,25; R$16,40; 87 R$5,70; 88 R$11,85; 89 R$11,15; 90 R$12,40; 91 R$34,30; 92 R$32,30; 93 R$32,30; 94 R$89,25; 95 R$48,40; 96 R$134,25; 97 R$58,70; 98 R$29,65; 99 R$23,70; 100 R$9,40; 101 R$9,40; 102 R$48,30; 103 R$8,45; 104 R$23,40; 105 R$28,40; 106 R$16,25; 107 R$12,45; 108 R$168,40; 109 R$48,35; 110 R$48,35; 111 R$48,35; 112 R$16,40; 113 R$54,00; 114 R$3,40; 115 R$2,40; 116 R$28,30; 117 R$57,70; 118 R$28,40; 119 R$15,30; 120 R$15,30; Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: BLMSMN2U

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº030/2015
Pregão nº 015/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA NOVO E UMA ROÇADEIRA, conforme Anexo I, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa ITER NEW MAQUINAS AGRICOLAS LTDA no item 01 R$77.890,00; item 02 R$12.490,00; Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: AD55KCFH